



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 10 de 31 de outubro de 2021
01 a 31 de Outubro de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*
BR 349, km 14 - Zona Rural
CEP: 47.600-000 - Bom Jesus da Lapa/BA
Telefone: (77)3481-2521/(77)3481-4513
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>

Elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 73/2019, o Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
**Wandemberg Venceslau Rosendo
dos Santos**

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e
Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor-Geral
Geângelo de Matos Rosa

Diretor Acadêmico
Emerson Alves dos Santos

Diretora Administrativa
Gislane de Oliveira Costa Simões

SUMÁRIO

PORTRARIA 89/2021 – BJL-GAB/Bjl-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021 – Retifica a Portaria nº 81/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).....	6
PORTRARIA 90/2021 – BJL-GAB/Bjl-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021 – Anula a Portaria 89/2021 que retifica a Portaria nº 81/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).....	8
PORTRARIA 91/2021 – BJL-GAB/Bjl-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021 – Retifica a Portaria 83/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).....	10
PORTRARIA 92/2021 – BJL-GAB/Bjl-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021 – Retifica a Portaria 87/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).....	12
PORTRARIA 93/2021 – BJL-GAB/Bjl-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021 – Retifica a Portaria 84/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).....	14
PORTRARIA 94/2021 – BJL-GAB/Bjl-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021 – Retifica a Portaria nº 81/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).....	16
PORTRARIA 95/2021 – BJL-GAB/Bjl-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021 – Retifica a Portaria 82/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Agricultura, forma subsequente, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).....	18
PORTRARIA 96/2021 – BJL-GAB/Bjl-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021 – Retifica a Portaria 80/2021, que altera a composição da comissão para	

criação do Calendário Acadêmico do Curso Bacharelado em Engenharia Agronômica, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).....	20
PORTARIA 97/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021 – Retifica a Portaria 84/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).....	22
PORTARIA 98/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021 – Retifica a Portaria 86/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).....	24
PORTARIA 99/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021 – Anula a Portaria 93/2021, que retifica a Portaria 84/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).....	26
PORTARIA 100/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2021 – Dispõe sobre a Comissão Própria de Avaliação (CPA), biênio 2020-2022.....	28
PORTARIA 101/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2021 – Constitui comissão responsável pela organização da Solenidade Virtual de Certificação Técnica dos concluintes do ano letivo 2020, das turmas dos cursos técnico integrado em Informática, em Agricultura e em Agroecologia.....	32
PORTARIA 102/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021 – Altera a composição do conselho do curso Técnico em Agricultura, forma integrada, designado pela Portaria nº 31, de 13 de maio de 2021.....	35
PORTARIA 103/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021 – Aprova o Plano de Contingência Local - Protocolo Setorial - Campus Bom Jesus da Lapa para o retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) e à prevenção à disseminação do novo Coronavírus no ambiente escolar, enquanto perdurar a situação de excepcionalidade provocada pela pandemia da Covid-19 (Sars-Cov-2).....	37
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Outubro 2021.....	39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 89/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021

Retifica a Portaria nº 81/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 223401 constante no processo 23328.251811.2021-12;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 81, de 27 de setembro de 2021, que alterou a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura."

LEIA-SE:

"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 6 de 39

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/10/2021 10:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241827

Código de Autenticação: 7c18e6de6e



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 7 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 90/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021

Anula a Portaria 89/2021 que retifica a Portaria nº 81/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Anular a PORTARIA 89/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de outubro de 2021, que retifica a Portaria nº 81, de 27 de setembro de 2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 8 de 39

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/10/2021 11:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241871

Código de Autenticação: 97f0e0d3d0



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 9 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 91/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021

Retifica a Portaria 83/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 223393 constante no processo 23328.251813.2021-10;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 83, de 27 de setembro de 2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura."

LEIA-SE:

"Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 10 de 39

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/10/2021 11:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241860

Código de Autenticação: 297ae3a713



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 11 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 92/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021

Retifica a Portaria 87/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 223406 constante no processo 23328.251812.2021-67;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 87, de 28 de setembro de 2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura."

LEIA-SE: "Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 12 de 39

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/10/2021 11:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241889

Código de Autenticação: 0b50bc0df8



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 13 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 93/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021

Retifica a Portaria 84/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 223406 constante no processo 23328.251812.2021-67;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 84, de 27 de setembro de 2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura."

LEIA-SE: "Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 14 de 39

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/10/2021 11:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241898
Código de Autenticação: 4177760ea1



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 15 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 94/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021

Retifica a Portaria nº 81/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 223401 constante no processo 23328.251811.2021-12;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 81, de 27 de setembro de 2021, que alterou a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura."

LEIA-SE:

"Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 16 de 39

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/10/2021 11:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241887

Código de Autenticação: 5c3a1eebac



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 17 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 95/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021

Retifica a Portaria 82/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Agricultura, forma subsequente, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 223397 constante no processo 23328.251814.2021-56;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 82, de 27 de setembro de 2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Agricultura, forma subsequente, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura."

LEIA-SE: "Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 18 de 39

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/10/2021 11:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241915
Código de Autenticação: f977d71bf0



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 19 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 96/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021

Retifica a Portaria 80/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Bacharelado em Engenharia Agronômica, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 223398 constante no processo 23328.251816.2021-45;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 80, de 27 de setembro de 2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Bacharelado em Engenharia Agronômica, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura."

LEIA-SE: "Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 20 de 39

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/10/2021 12:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241920

Código de Autenticação: 760c2fe5a9



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 21 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 97/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021

Retifica a Portaria 84/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 223266 constante no processo 23328.251815.2021-09;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 84, de 27 de setembro de 2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura."

LEIA-SE: "Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 22 de 39

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/10/2021 16:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242057
Código de Autenticação: fd86ed57f9



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 23 de 39



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 98/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021

Retifica a Portaria 86/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 223402 constante no processo 23328.251817.2021-90;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 86, de 28 de setembro de 2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura."

LEIA-SE: "Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 24 de 39

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/10/2021 16:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241941
Código de Autenticação: c307f357a6



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 25 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 99/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021

Anula a Portaria 93/2021, que retifica a Portaria 84/2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Anular a PORTARIA 93/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de outubro de 2021, que retifica a Portaria nº 84, de 27 de setembro de 2021, que altera a composição da comissão para criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Informática, forma subsequente, para o período das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 26 de 39

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/10/2021 16:17:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242060

Código de Autenticação: 3f6a2db063



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 27 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 100/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2021

Dispõe sobre a Comissão Própria de Avaliação (CPA), biênio 2020-2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 14, de 12 de junho de 2015, que aprova, *ad referendum*, a alteração no Regimento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- o teor do OFICIO 169/2021 - BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021, constante no processo 23328.250338.2020-75;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, constituída por meio da Portaria nº 28, de 19 de abril de 2018, e alterada pela Portaria nº 52, de 3 de agosto de 2020.

Art. 2º Excluir o Ivanildo Claudino da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE: 2395304, e incluir a servidora Edna de Souza Costa, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE: 3012211, na respectiva representação.

Art. 3º Excluir a servidora Melina Morschbacher, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1091666, e incluir o servidor Wagner Porto Rego Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1325845, na respectiva representação.

Art. 4º Excluir o estudante Givanilson Pereira de Jesus, matrícula 20152BJL05GB0009, e incluir o estudante Rogério Oliveira Lago, matrícula 20182BJL05GB0019, na respectiva representação.

Art. 5º A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, biênio 2020-2022, passa a vigorar com a seguinte composição:

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 28 de 39

Membro	Cargo	Matrícula	Representação	Função na Comissão
Silvana Nunes da Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064878	Docente	Titular
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Técnico-administrativo	Titular
André Lopes da Silva	Estudante	20162180	Discente de nível superior	Titular
João Emanuel Oliveira Bastos	Estudante	20193016020	Discente de nível médio	Titular
Amilton Vitorino Gonzaga	Coordenador do Setor Educação e Projetos Sociais / Central Regional Quilombola do Território Velho Chico	---	Sociedade civil	Titular
Wagner Porto Rego Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1325845	Docente	Suplente
Gustavo Tenório Araújo	Assistente de Laboratório	2382975	Técnico-administrativo	Suplente
Rogério Oliveira Lago	Estudante	20182BJL05GB0019	Discente de nível superior	Suplente
Rita Maiane Cardoso Rodrigues	Estudante	20193015461	Discente de nível médio	Suplente
Florisvaldo Rodrigues da Silva	Coordenador Geral / Central Regional Quilombola do Território Velho Chico	---	Sociedade civil	Suplente

Art. 6º São competências dos membros da CPA:

- I - participar das reuniões da comissão;
- II - colaborar e/ou propor estudos e ações sobre avaliação institucional;
- III - exercer o direito de voz e voto;
- IV - colaborar no acompanhamento e execução da pesquisa avaliativa no IF Baiano;
- V - realizar as atividades estabelecidas pelo Coordenador da comissão;
- VI - elaborar relatórios parciais (campi) e final (IF Baiano).

Art. 7º São competências do Coordenador(a) da CPA no campus:

- I - coordenar a elaboração do plano de trabalho da CPA;
- II - monitorar a execução do plano de trabalho;

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 29 de 39

III - representar a Comissão;

IV - dar encaminhamentos às ações e deliberações da Comissão necessárias à realização do processo de autoavaliação institucional;

V - encaminhar, aos demais membros, documentos para emissão de parecer;

VI – solicitar formalmente ao/à Diretor(a) Geral a designação de grupos de trabalhos, definindo atribuições e prazos, para a realização do processo de autoavaliação institucional;

VII - acompanhar e orientar as atividades da Secretaria Executiva e servidores a serviço da Comissão.

Art. 8º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 04 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 9º As reuniões serão realizadas prioritariamente, por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) coordenador (a).

Art. 10 A comissão terá o prazo de 3 de agosto de 2022 para conclusão de seu mandato, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, conforme disposto no Art. 5º, § 2º, da Resolução CONSUP nº 14, de 12 de junho de 2015, deste Instituto.

Art. 11 Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 12 As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 13 Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 28, de 19 de abril de 2018; e

II - a Portaria nº 52, de 3 de agosto de 2020.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:
■ Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG, em 08/10/2021 11:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245825

Código de Autenticação: 02eb1da57b



BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 30 de 39

BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 31 de 39



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 101/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2021

Constitui comissão responsável pela organização da Solenidade Virtual de Certificação Técnica dos concluintes do ano letivo 2020, das turmas dos cursos técnico integrado em Informática, em Agricultura e em Agroecologia.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.252088.2021-99;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pela organização da Solenidade Virtual de Certificação Técnica dos concluintes do ano letivo 2020, das turmas dos cursos técnico integrado em Informática, em Agricultura e em Agroecologia, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função na comissão
Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Docente	Presidente
Clélia Gomes dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2364098	Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia- Integrado	Membro (a)
Danyele de Oliveira Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3219335	Coordenação do Curso Técnico em Informática - Integrado	Membro (a)

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 32 de 39

José Eduardo Santos Barboza da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1263813	Coordenação do Curso Técnico em Agricultura - Integrado	Membro (a)
Ricardo Silva Alves	---	20181BJL01I0035	Discente da Turma 2018 - Técnico em Informática - Integrado	Membro (a)
Alana da Silva Conceição	---	20181BJL03I0004	Discente da Turma 2018 - Técnico em Agricultura - Integrado	Membro (a)
Grazielle de Cássia Brito Soares da Silva	---	20181BJL04I0013	Discente da Turma 2018 - Técnico em Agroecologia- Integrado	Membro (a)
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Diretoria Acadêmica	Membro (a)
Érico da Silva Franca	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Coordenação de Ensino	Membro (a)
Wilder Machado da Cruz	Analista Técnico da Informação	3043607	Núcleo de Comunicação e Eventos	Membro (a)
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Aluno	2055004	Gabinete da Direção-Geral	Membro (a)
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Secretaria de Registros Acadêmicos	Membro (a)
Hania Gracielle Brito Soares	Assistente de Aluno	2332869	Coordenação de Assuntos Estudantis	Membro (a)
Valdineia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Assessoria Técnico-pedagógica	Membro (a)
Luciana Silva Amorim	Pedagoga	1435194	Assessoria Técnico-pedagógica	Membro (a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - organizar, com os setores envolvidos, toda estrutura necessária para a realização da cerimônia virtual de certificação técnica, por web conferência;

II - adaptar o ceremonial de formatura conforme roteiro/modelo já disponibilizado pela Diretoria de Comunicação do IF Baiano;

III - divulgar entre os(as) estudantes, a data e horário do evento virtual, bem como os demais procedimentos (acesso digital, regras, juramentista, entre outros, se houve na programação);

IV - adotar as providências necessárias à divulgação da solenidade no site e redes sociais do campus.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 08 (oito) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 33 de 39

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via *e-mail*, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 30 (trinta dias) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 26/10/2021 07:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249071

Código de Autenticação: d7ade397b7



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 34 de 39



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 102/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021

Altera a composição do conselho do curso Técnico em Agricultura, forma integrada, designado pela Portaria nº 31, de 13 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.252013.2021-16;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do conselho do curso Técnico em Agricultura, forma integrada, designado por meio da Portaria nº 31, de 13 de maio de 2021.

Art. 2º Excluir a servidora Suede Santos Barbosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1952056.

Art. 3º Incluir o servidor Moisés Silva Mendes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 3037551.

Art. 4º Excluir o servidor Tadio Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 3161809.

Art. 5º Incluir a servidora Luciana Silva Amorim, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE: 1435194.

Art. 6º O conselho do curso Técnico em Agricultura, forma integrada, passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função no Conselho

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 35 de 39

José Eduardo Santos Barboza da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1263813	Coordenador do Curso	Presidente
Luciana Silva Amorim	Pedagogo	1435194	Equipe Técnico-pedagógica	Membro (a)
Moisés Silva Mendes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037551	Docente / Núcleo Comum	Membro (a)
Érico da Silva França	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Docente / Núcleo Comum	Membro (a)
Silvana Nunes da Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064878	Docente / Núcleo Tecnológico	Membro (a)
Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Docente / Núcleo Tecnológico	Membro (a)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 29/10/2021 09:35:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252654

Código de Autenticação: 30416c3556



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 36 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 103/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021

Aprova o Plano de Contingência Local - Protocolo Setorial - Campus Bom Jesus da Lapa para o retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) e à prevenção à disseminação do novo Coronavírus no ambiente escolar, enquanto perdurar a situação de excepcionalidade provocada pela pandemia da Covid-19 (Sars-Cov-2).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o processo eletrônico SUAP 23328.251541.2021-40;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência Local - Protocolo Setorial - Campus Bom Jesus da Lapa para o retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) e a prevenção à disseminação do novo Coronavírus no ambiente escolar, enquanto perdurar a situação de excepcionalidade provocada pela pandemia da Covid-19 (Sars-Cov-2), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 37 de 39

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 29/10/2021 21:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253101

Código de Autenticação: 6c3c52cbfe



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 38 de 39

Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - Outubro 2021



Usuário logado:
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

Órgão:
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

Não houve nenhum registro no período de 01/10/2021 a 31/10/2021

BSI nº 10/2021, de 31 de outubro de 2021. Atos de 01 a 31 de outubro de 2021.

Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 39 de 39